DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **34363**

Identificação: **336/2017**

Data/Hora Veiculação: **26/01/2017 00:00**

Data Publicação : **27/01/2017**

Ato: **DECRETO N° 30.749/2017**

Assunto: **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL E MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2017 - CMTC**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ESTABELECIDO COMO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E BIMESTRAL DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (ANEXOS I E II), PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA - CMTC, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Completo

DECRETO Nº 30.749/2017 Súmula: ?Estabelece o cronograma de execução de desembolso da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária ? CMTC/Araucária para o exercício de 2017, e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como artigo 56, incisos XII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Araucária. DECRETA Art. 1º. Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2017 (Anexos I e II), para a execução do Orçamento da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária - CMTC, aprovado pela Lei Municipal nº 3.074/2016, de 27 de dezembro de 2016. Art. 2º. O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 2 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do Município e da Companhia. Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal Processo nº 023/2017 Decreto nº 30.749/17 ? pág. 2/3 ANEXO I DESCRIÇÃO 1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE TOTAL Receitas Correntes ? Fonte 076 5.600.000,00 6.400.000,00 6.400.000,00 6.200.000,00 6.300.000,00 6.100.000,00 37.000.000,00 Rec. Correntes IntraOrç. ? Fonte 076 160.000,00 175.000,00 165.000,00 170.000,00 170.000,00 160.000,00 1.000.000,00 Total da Receitas 5.760.000,00 6.575.000,00 6.565.000,00 6.370.000,00 6.470.000,00 6.260.000,00 38.000.000,00 Despesas Correntes ? Fonte 076 5.650.000,00 6.300.000,00 6.400.000,00 6.600.000,00 6.450.000,00 6.200.000,00 37.600.000,00 Despesas Correntes ? Fonte 001 6.022.727,27 3.295.454,54 3.295.454,54 3.295.454,54 3.295.454,54 3.295.454,57 22.500.000,00 Despesas de Capital ? Fonte 076 25.000,00 50.000,00 60.000,00 90.000,00 125.000,00 50.000,00 400.000,00 Despesas de Capital ? Fonte 001 166.666,66 166.666,66 166.666,66 166.666,66 166.666,66 166.666,70 1.000.000,00 Total das Despesas INTERFERÊNCIA FINANCEIRA ? INGRESSOS ? Fonte 001 RESULTADO 11.864.393,93 9.812.121,20 9.922.121,20 10.152.121,20 10.037.121,20 9.712.121,27 61.500.000,00 6.189.393,93 3.462.121,20 3.462.121,20 3.462.121,20 3.462.121,20 3.462.121,27 23.500.000,00 85.000,00 225.000,00 105.000,00 -320.000,00 -105.000,00 10.000,00 0,00 Decreto nº 30.749/17 ? pág. 3/3 ANEXO II DESCRIÇÃO JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO TOTAL Receitas Correntes Fonte 076 2.700.000,00 2.900.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00 3.000.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00 3.100.000,00 3.100.000,00 3.000.000,00 37.000.000,00 Rec. Correntes IntraOrçament. Fonte 076 70.000,00 90.000,00 75.000,00 100.000,00 75.000,00 90.000,00 80.000,00 90.000,00 90.000,00 80.000,00 90.000,00 70.000,00 1.000.000,00 Total Receitas 2.770.000,00 2.990.000,00 3.275.000,00 3.300.000,00 3.275.000,00 3.290.000,00 3.080.000,00 3.290.000,00 3.290.000,00 3.180.000,00 3.190.000,00 3.070.000,00 38.000.000,00 Desp. Correntes Fonte 076 2.600.000,00 3.050.000,00 3.100.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00 3.350.000,00 3.250.000,00 3.250.000,00 3.200.000,00 3.200.000,00 3.000.000,00 37.600.000,00 Desp. Correntes Fonte 001 4.375.000,00 1.647.727,27 1.647.727,27 1.647.727,27 1.647.727,27 1.647.727,27 1.647.727,27 1.647.727,27 1.647.727,27 1.647.727,27 1.647.727,30 22.500.000,00 Desp. de Capital Fonte 076 10.000,00 15.000,00 25.000,00 25.000,00 35.000,00 25.000,00 50.000,00 40.000,00 75.000,00 50.000,00 40.000,00 10.000,00 400.000,00 Desp. de Capital Fonte 001 83.333,33 83.333,33 83.333,33 83.333,33 83.333,33 83.333,33 83.333,33 83.333,33 83.333,33 83.333,33 83.333,33 83.333,37 1.000.000,00 Total Despesas 7.068.333,33 4.796,060,60 4.856.060,60 4.956.060,60 4.966.060,60 4.956.060,60 5.131.060,60 5.021.060,60 5.056.060,60 4.981.060,60 4.971.060,60 4.741.060,67 61.500.000,00 INTERF. FINANCEIRA Fonte 001 4.458.333,33 1.731.060,60 1.731.060,60 1.731.060,60 1.731.060,60 1.731.060,60 1.731.060,60 1.731.060,60 1.731.060,60 1.731.060,60 1.731.060,60 1.731.060,67 23.500.000,00 RESULTADO 160.000 -75.000,00 150.000,00 75.000,00 40.000,00 65.000,00 -320.000,00 0,00 -35.000,00 -70.000,00 -50.000,00 60.000,00 0,00